

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 081/2017/SINFRA

*Rerratifica-se a publicação da Portaria n. 081/2017/SINFRA da data de 20 de outubro de 2017 (sexta-feira), página 8.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N. 081/2017/SINFRA

LEIA-SE:

PORTARIA N. 083/2017/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.71, II e IV da Constituição Estadual, e o artigo 39 da lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria para, sob a presidência do primeiro, compor a Mesa Diretora da Audiência Pública para apresentação do Termo de Referência relativo a contratação de serviços de engenharia rodoviária para elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação, pavimentação e restauração de rodovias de obras de arte especiais, inclusive estudos para licenciamento ambiental, dividido em 09(nove) lotes.

SERVIDOR	MATRÍCULA	MEMBRO
PAULO FERNANDES RODRIGUES	96724	PRESIDENTE
ISAAC NASCIMENTO FILHO	49434	MEMBRO

Art.2º - Fica estabelecido como equipe técnica de apoio o engenheiro ROGER GAMA VELOSO, do CONSÓRCIO VIA MT - ENECON S/A - Engenheiros e Economistas. Consultores, bem como, a critério da Mesa Diretora poderá chamar a tomar assento à mesa, outros técnicos e consultores que a exposição dos trabalhos exigir.

Publique-se, registre-se.

Cuiabá, 20 outubro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretario de Estado de Infraestrutura e Logística